EDITAL Nº 04/2023 - PROEXT/UAB-CEAD - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS

Seleção de cursistas para a primeira turma do **Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos** *lato sensu*, promovido pela UFRRJ, em rede com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) através da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES)

A Coordenação Geral do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos *lato sensu* torna público a seleção de **150** (cento e cinquenta) vagas para agentes públicos e profissionais, na modalidade a distância.

O Curso foi aprovado na chamada de articulação de cursos superiores, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, junto à Diretoria de Educação a Distância (DED)/CAPES, através do Edital 09/2022 da CAPES, na Chamada para Articulação de Cursos Superiores na Modalidade EaD.

O Curso será ofertado em rede, englobando quatro instituições - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

1. OBJETIVO

O Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos *lato sensu* tem por objetivo geral a formação de agentes públicos e profissionais na identificação e reconhecimento de solos, elaboração de mapas pedológicos e interpretação deste recurso para fins agrícolas e ambientais.

Como objetivos específicos o curso espera:

i) Fornecer atualização profissional a agentes públicos para a gestão de solos e incentivar a formação continuada de agentes que trabalham com mapeamento de solos, avaliações fundiárias e assessoria ao produtor.

ii) Formar técnicos especializados em levantamento, mapeamento e interpretação de solos, atendendo as demandas do Pronasolos e de outros programas nacionais, regionais ou estaduais.

iii) Ampliar o conhecimento e atualizar docentes que atuam no ensino de solos, sobre as novas tecnologias aplicadas a mapeamento de solos, para que estes possam difundir conhecimento aos seus discentes.

iv) Qualificar os profissionais do serviço público para atuarem na avaliação de projetos agrícolas e ambientais, elaboração de pareceres jurídicos e fundiários envolvendo solos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O Curso é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1° § 1° da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

> *Art. 1° § 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.*

2.2 O curso destina-se aos agentes públicos e profissionais, preferencialmente, com as seguintes formações:

Agrônomo(a); Engenheiro(a) Florestal; Engenheiro(a) Civil; Engenheiro(a) Cartógrafo(a) e Agrimensor(a); Engenheiro(a) Ambiental; Engenheiro(a) de Computação; Engenheiro(a) Agrícola; Zootecnista, Geólogo(a); Engenheiro(a) Geólogo(a), Biólogo(a), Geógrafo(a) e áreas afins.

2.3 Também são elegíveis Arquitetos(as) e Urbanistas; Bacharéis em Sistema de Informação ou áreas similares; bem como profissionais de áreas afins e gestores em setores diversos do governo interessados em adquirir conhecimento em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos.

3. PROGRAMA RESUMIDO

3.1 A carga horária total de disciplinas do Curso é de 360 horas, organizadas em três (03) módulos de disciplinas, ofertadas na modalidade a distância através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Moodle), sendo eles:

- MÓDULO 1 – Pedologia;
- MÓDULO 2 - Ferramentas de georreferenciamento e geoprocessamento aplicadas a solos; e
- MÓDULO 3 - Levantamento e interpretação de solos.

3.2 A essa carga horária são acrescentadas horas adicionais para a elaboração de propostae o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cada módulo e defesa

do TCC no final do curso, após a conclusão de todos os módulos. A defesa de TCC ocorrerá através de videoconferência perante banca examinadora.

3.3 O curso envolve atividades presenciais, que podem ocorrer em cada módulo ou ao final no módulo 3. A data do encontro presencial será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos.

3.4 A avaliação em cada componente curricular será realizada a partir do monitoramento das atividades propostas (participação nos fóruns de discussão, realização de atividades etc.) na Plataforma Moodle, bem como, frequência de 75% e participação nas discussões sugeridas, orientações e seminários envolvendo apresentação do TCC. Podem ser utilizadas como instrumento de avaliação provas objetivas ou dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação em cada disciplina será expresso em um único conceito, que representará todas as atividades desenvolvidas.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufrrj.br) , conforme o cronograma previsto neste edital. https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L

4.2 Documentos necessários para a inscrição

A - Formulário de inscrição (Preenchimento online no SIGAA); B – Documento de identidade;
C – Diploma ou, provisoriamente, certificado de conclusão de curso (sendo exigido o diploma até dezembro de 2023);
D - Currículo (modelo livre), mas pode-se adotar o modelo lattes da plataforma CNPq, disponível para criação em http://lattes.cnpq.br/
E - Termo de compromisso de participação no curso (ANEXO I deste Edital);
F - Carta assinada, contendo nome completo e número de CPF, com justificativa do interesse em se matricular no curso, em observância aos subitens no item 5.2.

~~4.3 O(A)s candidato(a)s deverão enviar os documentos através do próprio formulário de inscrição no SIGAA, digitalizando-os em formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em um único arquivo.~~

4.3 O(A)s candidato(a)s deverão enviar os documentos e formulários de inscrição para o email cead@ufrrj.br (o título: Processo seletivo GEOPROCESSAMENTO e o nome do candidato), digitalizando-os em formato PDF com no máximo 2 Mb de tamanho. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em um único arquivo.

4.4 À UFRRJ fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não anexar os documentos obrigatórios no formulário de inscrição, e não preenchê-lo de forma

completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios.

4.5 É assegurado à pessoa com deficiência inscrever-se neste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos. Junto ao formulário de inscrição deverá anexar o laudo médico atestando o portador de deficiência e o seu grau, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças - CID10. A definição da pessoa com deficiência observará os termos do Decreto nº 3.298/99 e Lei nº 7.853/89.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A seleção será acompanhada pela Coordenação do Curso e será realizada em duas etapas:

i- Homologação das inscrições: consiste no deferimento do pedido de inscrição e homologação dos inscritos.

ii- Seleção dos cursistas.

5.2 Na etapa de seleção, serão critérios avaliativos de classificação as seguintes categorias de atuação profissional:

A) Ser agente público, ou seja, profissional que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, que exerce atividades vinculada aos objetivos específicos do curso (05 pontos por ano de atuação).

B) Ser profissional de educação com disciplinas vinculadas aos objetivos específicos do curso (04 pontos por ano de atuação).

C) Ser profissional em setor de apoio ao Estado, em empresas privadas ou organizações não governamentais, demonstrado o devido vínculo ao setor público, e cuja atividade esteja relacionada aos objetivos específicos do curso (03 pontos por ano de atuação).

5.3 Os subitens acima devem ser comprovados através de documentação, a ser anexada no processo de inscrição.

5.4 A tabela de pontuação é apresentada no Anexo III.

6. VAGAS

6.1 Estão previstas para este edital 150 (cento e cinquenta) vagas para os profissionais identificados no subitem 5.2

6.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: MAIOR pontuação do item 5.2; MAIOR idade; e ordem de inscrição.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 O cursista que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Especialização em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, expedido pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e credenciado pelo MEC (Credenciamento para a oferta de cursos superiores à distância - Portaria nº 804/06 de 27/03/2006 publicada em 28/03/2006 e recredenciamento pela Portaria Nº - 1.087, de 24 de novembro de 2015).

Parágrafo único: Satisfatoriamente significa:

i) frequência mínima de 75% nas atividades obrigatórias, compreendendo avaliação, exames, defesa de trabalhos ou atividades práticas, que serão realizadas nos polos de apoio presencial;
ii) participação assídua no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
iii) obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas;
iv) não ter qualquer pendência nas disciplinas cursadas;
v) desenvolver trabalho original e inédito em seu TCC, sob orientação, e apresentá-lo perante banca constituída para exame do mesmo, dentro do período máximo previsto pelo curso, e obter resultado aprovado; e
vi) entregar versão final do TCC corrigida de acordo com apontamentos da banca examinadora, no prazo por ela definido, para depósito em repositório da UFRRJ.

7.2. O cursista que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, não fazendo jus a eventuais certificados de participação pelo período cursado. Os contatos iniciam-se após 7 (sete) dias sem acesso ao ambiente às atividades propostas.

7.3 No caso de eventuais ausências justificadas, exclusivamente com amparo legal, a Coordenação do Curso, com o devido aval dos professores formadores, poderá avaliar alternativas para recuperação de conteúdos de disciplinas ministrados e a respectiva avaliação, mediante solicitação do cursista através de formulário próprio do SIGAA.

8. CRONOGRAMA[1]

Lançamento do edital: 25 de julho de 2023.

Inscrições: 25 de julho de 2023 a 23 de agosto de 2023

Homologação das inscrições: 28 de agosto de 2023.

Recursos: 29 e 30 de agosto de 2023

Resultado dos Recursos: 31 de agosto de 2023

Seleção: 01 de setembro à 06 de setembro de 2023

Divulgação dos resultados: 11 de setembro de 2023

Recursos: 12 de setembro de 2023

Resultado final: 13 de setembro de 2023

Matrícula: de 14 a 20 de setembro

Início do Curso: 02 de outubro de 2023

8.1 Os resultados do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no endereço https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao/ e constarão de uma relação dos candidatos inscritos, identificados pelo protocolo de inscrição, contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com cronograma a ser informado no mesmo endereço eletrônico.

8.2 Caso o polo não preencha a totalidade das vagas a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento de candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

8.3 Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste Edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O(A) candidato(a) poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

9.2 A interposição de recursos deverá ser realizada on-line, por meio de formulário próprio, que será liberado no endereço eletrônico de inscrição.

---

[1] O cronograma estará sujeito a alterações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As aulas no formato síncrono e as postagens de novas atividades no formato assíncrono ocorrerão no horário noturno e na plataforma Moodle.

10.2 Eventuais aulas presenciais ocorrerão prioritariamente aos sábados, em horários a serem definidos em função do módulo ofertado.

10.3 O cronograma das aulas, no módulo I, será enviado aos selecionados antes do lançamento do curso, ~~previsto para 04 de setembro de 2023~~ previsto para 02 de outubro de 2023. Os demais módulos serão informados tão logo conclua o anterior.

10.4 Informações e dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: cead@ufrrj.br

10.5 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Coordenação de Educação a Distância da UFRRJ.

Seropédica, 24 de julho de 2023.

Profa. Rosa Mendes
Pró-reitora de Extensão - UFRRJ

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____,
portador(a) de cédula de identidade de nº_____e
CPF de nº_____, atesto que cumprirei as atividades propostas a serem realizadas no **Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos** *lato sensu*, promovido pela Universidade Federal Rural do RIo de Janeiro (UFRRJ), em rede com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Sem mais para declarar, firmo o presente.

Local,_____/_____/20_.

_____

Nome

ANEXO II

LISTA DE POLOS

Polo	Local	Nome do Polo
Itaguaí	R. Didimo José Batista 125 – Centro	E. M. Senador Teotonio Vilela
Volta Redonda	R. 539 s/n – Jardim Paraíba	Polo Prof. Darcy Ribeiro
Nova Friburgo	Av. José Pires Barroso, s/n – Olaria	CIEP 124 – Licinio Teixeira (Via Expressa)
Nova Iguaçu	R. Doutor Paulo Fróes Machado 38 – Centro	Polo Cederj (antigo Fórum)
Paracambi	R. Sebastião de Lacerda s/n – Fábrica	Centro Tecnológico Universitário de Paracambi

ANEXO III

Tabela de Pontuação (últimos 5 anos)

I - Experiência Profissional comprovada	**Pontuação por Ano**	**Máximo**
A) Experiência como agente público do Estado	5	25
B) Experiência como profissional de educação com disciplinas vinculadas aos objetivos específicos do curso	4	20
C) Experiência em assessoria ou consultoria em ser profissional em setor de apoio ao Estado cuja atividade esteja relacionada aos objetivos específicos do curso	3	15
Sub-total		**60**
II Formação Acadêmica	**Pontuação**	
Graduação em áreas de conhecimento do curso*	25	
Graduação em áreas de aderência do curso**	15	
Graduação em outras áreas de conhecimento	10	
Mestrado em áreas de conhecimento* ou de aderência do curso** (CONCLUÍDA)	15	
Mestrado em áreas de conhecimento* ou de aderência do curso** (em andamento)	10	
Doutorado em áreas de conhecimento* ou de aderência do curso* (CONCLUÍDO)	20	
Doutorado em áreas de conhecimento* ou de aderência do curso** (em andamento)	15	

***Áreas de conhecimento do curso**: Agrônomo(a); Engenheiro(a) Florestal; Engenheiro(a) Civil; Engenheiro(a) Cartógrafo(a) e Agrimensor(a); Engenheiro(a) Ambiental; Engenheiro(a) de Computação; Engenheiro(a) Agrícola; Zootecnista, Geólogo(a); Engenheiro(a) Geólogo(a), Biólogo(a), Geógrafo(a) e áreas afins.

****Áreas de aderência do curso**: Arquitetos(as) e Urbanistas; Bacharéis em Sistema de Informação ou áreas similares; bem como profissionais de áreas afins e gestores com vinculação a setores relacionados ao objeto do curso.